



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 409/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto Municipal nº 53/2019 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 772.207,38 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sete reais, trinta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

1.16.422.0129.2843 - REGUL. FUND. DO ENTORNO DA COMUM. DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	772.207,38
<b>TOTAL UG</b>	<b>772.207,38</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso “022400000 – TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS”.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº520/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Manuella Pessanha Amorim Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Serviços e Programas, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº528/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vivian Cristina Almeida de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº529/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carmem Lúcia Alves Quintanilha de Freitas Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Diretora para Empregos, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº530/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Derli Ribeiro da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº531/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Ketherin Barros Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº532/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leticia Cardoso Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Supervisor de Imprensa, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº533/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 607/2017 que nomeou **Michelle Guerra Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Gerente de Lotação de Pessoal para Secretaria de Educação, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº534/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Michelle Guerra Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº535/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1428/2017 que nomeou **Lucas do Nascimento Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº536/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1275/2018 que nomeou **Luiz Gustavo Farias de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº537/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1427/2017 que nomeou **Maria Célia Bispo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº538/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 516/2020 que nomeou **Sheilla Maria Fraga Lisboa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº539/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1205/2019 que nomeou **Simoni Maia Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº540/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Franciele Barreto Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Feiras e Eventos, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 03/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Guarda Civil Municipal****Portaria nº. 173/2020**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido (Requerimento nº 241/2020), a contar do dia 27/04/2020, a designação do servidor **SANDRO CHERENE DA SILVA**, matrícula 13.929, na função de Coordenador do Grupamento de Operações com Cães desta Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº362/2018, publicada no D.O. do dia 29/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****Portaria nº 136/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 30/03/2020, a Portaria nº 682/2019, publicada no D.O. do dia 06/12/2019, que autorizou a cessão do servidor **ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**, Médico, matrícula nº. 0175270-8, lotado na Fundação para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro - FIA, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2020.

**RAPHAEL DE A. PETERSEN MACHADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 137/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 03/04/2020, a Portaria nº 210/2019, publicada no D.O. do dia 08/04/2019, que autorizou a cessão do servidor **BRAND ARENARI**, Professor de Magistério Superior, matrícula nº 2058957, lotado na Universidade Federal Fluminense - UFF, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2020.

**RAPHAEL DE A. PETERSEN MACHADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portaria nº 138/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a cessão do servidor MANOEL OLÍMPIO FERNANDES ROCHA FILHO, Auxiliar de Secretária, matrícula n.º 18359, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria n.º 254/2019, publicada no D.O. do dia 29/04/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2020.

**RAPHAEL DE A. PETERSEN MACHADO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

## Resolução 03/2020

Indica a Comissão do Comitê do Microcrédito, com o escopo de fazer a análise técnica das propostas de financiamento recebidas pelo FUNDECAM Microcrédito.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDECAM, constituído com base na Lei Municipal 7084/2001 e com espeque na Lei 8142/2011 e Decreto 258/2011, observadas as responsabilidades e competências que lhe foram atribuídas, torna público que na reunião ordinária do dia 12 de Março de 2020,

## Resolveu:

**Art 1º** - Constituir a Comissão do Comitê do Microcrédito, com base nas citadas Leis, cujo objetivo será deliberar e emitir parecer final sobre a concessão de crédito; analisar e aprovar os pareceres técnicos de concessão de aval e subsidiar com informações o Conselho Gestor.

**Art 2º** - O referido Comitê, terá a seguinte composição:

- **Fundo de Desenvolvimento de Campos**  
Titular: Rodrigo Anido Lira  
Suplente: Francine Abreu Rodrigues Frederico

- **Agricultura e Pecuária:**  
Titular: Evandro Guimarães Ferraz  
Suplente: Leandro Ramos Barreto

- **CIDAC:**  
Titular: Luiz Cláudio Vieira  
Suplente: Washington Luiz Campos Roberto

**Art 3º** - Fica convenionado que o titular da pasta das Secretarias/Superintendências acima listadas, mesmo no caso de substituição, serão os titulares do referido Comitê do Microcrédito.

**Art 4º** - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, RJ 22 de abril de 2020

**Rodrigo Anido Lira**  
Superintendente Geral do FUNDECAM

Replicada por Incorreção

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001L/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2020.021.000005-5-PR  
LOCALDOR: SRA. DEONIZETE DUTRA SOARES.  
CPF Nº: 007.249.907-98  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA ANDRÉ LUIZ, N.º59, PARQUE JARDIM CARIOCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS 1.  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.700,00(CINQUENTA MIL E SETESENTOS REAIS)  
VALOR MENSAL: R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS).  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DE CONTRATO: 12(DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE ABRIL DE 2020.

**PRYSCLA NUNES RIBEIRO MARINS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA 39.097

## Superintendência do Procon

## PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO – PROCON

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2020.069.000001-0-PR

Servidora: Melina Rangel Alves Parente – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON

Pelo presente, e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado de 24 de abril de 2020, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovo a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de abril de 2020.

**Douglas Leonard Queiroz Pessanha**  
Superintendente do PROCON  
Mat.: 36.519

## Secretaria Municipal de Fazenda

## Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, atenta ao art. 17 do seu Regimento Interno, Decreto nº 42, de 14 de novembro de 1983, a fim de debater sobre possíveis atualizações a serem realizadas na legislação que rege esta Junta.

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de abril de 2020.

**Mariano Amorim**  
Presidente da JRF

## Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0039/2020  
PROCESSO Nº. 2019.105.000030-P-PR  
CARTA CONVITE Nº 015/2019  
CONTRATADA: **EMTAL PIMTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº. 07.122.733/0001-48  
OBJETO: obra de instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e outros reparos na C.E. Francisco Alves Dias (Rua José Luiz de Freitas – Parque Santa Clara), C.E. Anísio Spínola Teixeira (Avenida Antônio Luiz de Freitas, s/nº - Km 13 – Travessão) e C.E. Francisco Cordeiro Pereira (Rua Projetada 3, s/nº - Conjunto Habitacional da Penha – Penha) - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 16 de dezembro de 2019, que juntamente com o Edital nº 015/2019, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 270.863,02 (duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2020.

## PUBLIQUE-SE.

Em 20 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2019.044.000029-2-PR  
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 081/2019, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATADO: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 39.702.519/0001-57

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(TRÊS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 2019.044.000029-2-PR  
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 080/2019, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATADO: E. S. ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.059.679/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 16/2020.

O Presidente do IMTT, no uso legal de suas atribuições;

Considerando que serviço público de transporte coletivo tem caráter essencial, conforme dispõe o artigo 30, v, da Constituição Federal;

Considerando que, em razão da Pandemia do COVID-19, as concessionárias de transporte coletivo municipal vêm oferecendo atendimento minimamente possível à população, a fim de assegurar a locomoção àqueles que exercem serviços nas demais atividades essenciais, tais como: supermercados, farmácias, hospitais, postos de combustíveis, pet's, etc.

Considerando que a população dos bairros, Pecúria, Nova Brasília, Esplanada, Corrientes, Julião Nogueira, Caju e adjacências, é atendida pelas linhas: Centro X Pecúria e Centro X Nova Brasília, ambas de concessão da Empresa ROGIL;

Considerando que a referida empresa, de forma unilateral, suspendeu totalmente o atendimento em ambas as linhas, o que vem trazendo enormes transtornos à população;

Considerando que em 13/04/2020, o IMTT notificou a concessionária em tela para restabelecer o atendimento, minimamente possível, naquelas linhas, no prazo de 24 horas;

Considerando que, decorrido o prazo estipulado, a notificada manteve-se inerte, o que vem contribuindo para o surgimento de diversas reclamações diárias por parte de população, especialmente de pessoas que trabalham em atividades essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOTIFICAR** a concessionária ROGIL, para retomar, no prazo de 24 horas, os serviços nas linhas Centro X Pecúria e Centro X Nova Brasília.

**Art. 2º** - Fica permitido o atendimento acima com um mesmo veículo, em regime de "aproveitamento de linha", tendo em vista a baixa demanda ocasionada pelo período de quarentena.

**Art. 3º** - Em caso de descumprimento aos termos acima, o IMTT promoverá as medidas necessárias para que haja a prestação dos serviços nas linhas citadas, até mesmo por operação de outras concessionárias, sem prejuízo das demais medidas e sanções legais cabíveis.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente - IMTT

**TODOS CONTRA O  
CORONAVÍRUS**



**PRINCIPAIS SINTOMAS**



**FEBRE**



**TOSSE**



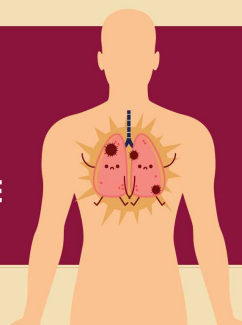
**FALTA DE AR**



**DIFICULDADE DE RESPIRAR**

**EM CASOS MAIS GRAVES:**

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



**ATENDIMENTO**

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)